



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2013/12/13

Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório da Casa do Povo, às quinze horas, foi declarada aberta a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Eurico Fernandes Gonçalves; -----

1.º SECRETÁRIO: Horácio Domingos Afonso; -----

2.º SECRETÁRIO: Maria de Lurdes de Freitas. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António Vicente Morais, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Amável de Jesus Rodrigues, Adérito António Pinto Machado, José Urbino Alves, Francisco José Nunes Cunha, Luís António Bebião Pires, André João da Silva Rodrigues, Carlos Armando Ventura Caseiro, Rui Virgílio da Cunha Madureira, António Manuel Lousada, Manuel António Fernandes Martins, Amauri dos Santos Morais, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, José António dos Reis, Duarte Nuno Pires, Hilário de Assis Gonçalves Pires, António Paulo de Oliveira Neves, Adelino José dos Santos, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Nuno Alexandre Barreira Santos. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”. -----

João Manuel Quintino Fernandes, António Luís Gomes Gonçalves, Fernando Jorge Afonso Gonçalves. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Eduardo Vicente Roxo, Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Lucília Cristina Rodrigues Pereira Graça, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Solange Sofia Aboim Lobo, José Carlos Claro, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Alberto dos Anjos Martins, Carlos Alberto Vaz, José Humberto Martins, José Maria Ribas, António João Margarido Alves, Inácio Lourenço Fernandes, Pedro António Pereira dos Santos. -----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”: -----

Ana Rita Neto dos Reis, Egídio José Coutinho Frias, Viriato Emílio, Carla Sofia Pires Tavares, Luís Filipe Garcia, Maria Adelaide Fernandes Morais, Luís Miguel Alves Gomes, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, Pedro Nuno Aboim Pinto, Mário Manuel Pinto Rodrigues. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 - Leitura resumida do expediente; -----

2.2 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;

2.3 - Período de intervenções; -----

2.4 – Taxa Municipal de Direito de Passagem; -----

2.5 – Lei das Finanças Locais – art.º 20.º - Participação variável no IRS; -----

2.6 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Nomeação de representante; -----

2.7 – Eleição do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia; -----

- 2.8 – Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na CIM; -----**
- 2.9 - Procedimentos concursais – Prorrogação de prazo; -----**
- 2.10 – Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais – Aprovação do número máximo de
Unidades Orgânicas Flexíveis e Subunidades; -----**
- 2.11 – Aprovação de mapa de pessoal; -----**
- 2.12 - Aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2014;**
- 2.13 – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes – Aprovação de
Estatutos. -----**
- 3 - Período reservado ao público. -----**

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, que iniciou por agradecer a presença de todos, e porque era verdadeiramente a primeira sessão da Assembleia Municipal para este novo mandato, antes de entrar no período de antes da ordem do dia, solicitou aos partidos representados nesta sessão que indicassem os seus representantes e respetivos porta-vozes. -----

Decorrido um curto lapso de tempo foram indicados os seguintes Senhores Deputados: -----

Pelo PARTIDO SOCIALISTA: -----

- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Maria da Glória Pires Cruz Veleda; -----
- Pedro António Pereira dos Santos. -----

Pela COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”: -----

- Maria Adelaide Fernandes Morais. -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu as boas vindas aos Senhores Deputados que não tinham sido empossados no ato da Instalação da Assembleia Municipal e que se encontravam presentes.-----

Solicitou então a palavra o Senhor Deputado, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, para apresentar um requerimento, do seguinte teor: -----

“Solicito à Ex^a Mesa da Assembleia se digne propor a consideração desta assembleia ao abrigo do ponto 2 do artigo 50º da lei 169/99, de 18 de Setembro a aceitação da alteração da ordem de trabalhos de hoje, com a integração na ordem do dia de quatro propostas de deliberação e a consequente alteração da mesma. -----

As propostas de deliberação são relativas: -----

- 1) atribuição de um voto de louvor à Associação Raízes de Cidões -----
- 2) atribuição de voto de pesar pela morte de Nelson Mandela -----
- 3) atribuição de voto de pesar pela morte de Nadir Afonso -----
- 4) constituição de comissões da assembleia municipal”.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que todos estes assuntos apresentados pelo Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, podiam ser discutidos no ponto antes da ordem do dia. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, para dizer que devia ser sujeito à aprovação, antes de entrar na ordem de trabalhos, uma vez que estes assuntos não foram entregues à Mesa da Assembleia no devido tempo. -----

No uso da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, leu para a ata uma intervenção do seguinte teor: -----

“Nelson Rolihlahla Mandela nasceu a 18 de Julho de 1918 na aldeia de Mvevo, na província do Transkei, na Africa do Sul.-----

Licenciado em Direito, bem cedo se envolveu no movimento antiapartheid, o que o levou a militar no ANC (Congresso Nacional Africano), sendo um dos fundadores da ala militar do ANC (Spear of the Nation) e da Liga da Juventude do ANC, que reivindicava a cidadania e a representação parlamentar direta de todos os Sul-africanos. -----

Condenado a prisão perpétua em 1962 por sabotagem e conspiração para derrubar o governo, esteve preso durante 27 anos. -----

Nelson Mandela faleceu quinta feira, dia 5 de Dezembro. -----

Nelson Mandela soube usar seu prestígio e carisma para derrubar o apartheid ao mesmo tempo em que evitava uma guerra civil. -----

"O tempo de curar as feridas chegou. O momento de acabar com as divergências que nos dividem chegou", referia no discurso de tomada de posse como primeiro presidente negro da África do Sul, em 1994. -----

Havia na África do Sul quem quisesse um ajuste de contas racial e Mandela conjuntamente com Frederik De Clerk, o líder branco africâner que o libertou da prisão três anos antes e negociou o fim do apartheid, não o permitiram. -----

A sua ausência de rancor, é consequência de Nelson Mandela ser uma raridade entre os revolucionários e os dissidentes morais: um estadista capaz e confortável, com compromisso e paciente com a ideologia. -----

Em 1993 foi-lhe atribuído o prêmio com o Nobel da Paz, que dividiu com Frederik De Clerk. Mandela desempenhou um papel único enquanto defensor da dignidade humana em defesa da liberdade, respeito e direitos humanos, seja no combate à violência ou na defesa dos doentes com Sida. -----

Ele foi uma figura exemplar que encarnou os valores da dignidade humana. -----

Depois, Nelson Mandela teve a coragem de abandonar a vida pública e dizer “fiz a minha luta, agora deixo espaço para os outros”. -----

Ele que soube fazer a paz com honra e que acreditou que o compromisso é fundamental para conseguir resolver as coisas, provou pela atitude, pela sua coragem, que a construção de uma sociedade melhor, mais igual é possível até num País onde tal não fosse imaginável conseguir.

Nelson Mandela, merece a nossa homenagem. -----

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Vinhais hoje reunida delibera:

- 1) Apresentar sentidas condolências à sua família e ao Povo Sul Africano; -----
- 2) Que do presente Voto de pesar se de conhecimento ao Sr. Embaixador da República da África do Sul em Portugal.” -----

Seguidamente o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, iniciou por cumprimentar todos os presentes e disse, reiterar um pouco aquilo que tinha dito, os assuntos tinham pertinência, mas deveriam ter sido entregues com antecedência para também a bancada do Partido Socialista, reunir e deliberar sobre eles. Os mesmos deveriam ter sido apresentados em conjunto e não em nome de uma só bancada, e nesse sentido solicitava à bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, que os retirasse e na próxima sessão da

Assembleia Municipal fossem apresentados em conjunto, sob pena de não os aprovar e depois serem apresentados só em nome da bancada do Partido Socialista. -----

O Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, usou da palavra iniciando por cumprimentar todos os presentes e disse que relativamente ao que o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, tinha dito, tinha razão. Mas como o Senhor Deputado sabia não tiveram oportunidade de colocar estes assuntos na ordem de trabalhos, infelizmente não conseguem ter acesso à ordem de trabalhos, foi por isso que tomaram esta decisão, devendo ser aceite por todos, porque não é nada partidário é mais que o partido que estava aqui em causa. -

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dirigiu-se a este Senhor Deputado, dizendo-lhe que não respondeu à questão formulada pelo Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, isto é, se a bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, retira a proposta apresentada e se apresentam uma moção em conjunto para a próxima Assembleia Municipal. -----

Seguidamente usou da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, representante da bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, dizendo que não era para retirar a proposta apresentada. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou novamente da palavra e disse que uma vez que não houve entendimento sobre este assunto, a Mesa deliberou que iriam ser discutidos individualmente os assuntos que foram apresentados no requerimento da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”. -----

Uma vez que se iniciou pela discussão da proposta n.º 2 do requerimento apresentado pela Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos” e deveria ter sido pela proposta n.º 1, procedeu-se de imediato à discussão e votação da referida proposta, passando a Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares, a ler uma intervenção do seguinte teor: -----

“A Associação Raízes de Cidões, realizou no pretérito dia 2 de Novembro a tradicional Festa da Cabra e do Canhoto, que nos últimos anos tem vindo a alcançar um enorme e merecido sucesso, promovendo a aldeia muito para além do próprio concelho de Vinhais como o provam

os inúmeros visitantes que nesse dia escolheram essa aldeia do concelho de Vinhais como destino. -----

Tal sucesso nunca seria possível sem o envolvimento da população, mas pressupõe um trabalho metódico e continuado desenvolvido durante todo o ano, o que demonstra a qualidade, dedicação e entusiasmo de todos os associados da Associação Raízes de Cidões. -----

Por considerar que é este tipo de iniciativa, que aposta no turismo rural e de natureza, que é a nosso ver estratégico e dinamizador social e económico da nossa terra, porque promove de forma ímpar as nossas tradições, gentes e lugares, esta que é considerada uma das festas mais antigas que existe dentro dos rituais de Inverno em Trás-os-Montes, por tudo isto, propomos que a assembleia Municipal de Vinhais se associe num voto de Louvor à Associação Raízes de Cidões. -----

Recomendamos ao Exmo. Sr. Presidente da mesa da assembleia que dê conhecimento do conteúdo da nossa proposta e respetiva votação à Associação de Raízes de Cidões. “ -----

Após análise e discussão a proposta apresentada não foi aprovada, com os votos contra dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, a abstenção do Senhor Deputado Eduardo Vicente Roxo, e com os votos a favor dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de, Penhas Juntas e Vinhais, e da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos. -----

Seguidamente o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“A bancada do Partido Socialista votou contra, pese embora estivesse de acordo com o conteúdo da proposta, achamos que a mesma é partidária e deveria ter sido apresentada em nome da Assembleia Municipal, como tal, nós em devido tempo e no devido tempo apresentaremos uma proposta que irá de encontro a esta.” -----

De seguida passou-se à votação da segunda proposta, que já tinha sido apresentada pela Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, não tendo sido aprovada, com os votos contra dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, a abstenção do Senhor Deputado Eduardo Vicente Roxo, e com os votos a favor dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, dos Senhores

Presidentes da Junta de Freguesia de, Penhas Juntas e Vinhais, e da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos. -----

O Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, usou da palavra para dizer que a declaração de voto que apresentou na discussão e votação da proposta n.º 1, também se aplica à proposta n.º 2. -----

A Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, disse que Nelson Mandela, mereceu a homenagem prestada, nesse sentido a Assembleia Municipal de Vinhais, deveria deliberar apresentar sentidas condolências à família do povo Sul Africano. -----

Usou então da palavra o Senhor Deputado Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, que leu uma intervenção do seguinte teor: -----

“Nascido em Chaves, em 1920, Nadir Afonso formou-se em arquitetura na Escola Superior de Belas Artes do Porto. -----

Arquiteto de formação, trabalhou com arquitetos de referência a nível mundial, Le Corbusier e Oscar Niemeyer, mas deixou a profissão de arquiteto em 1965, sendo que desde essa altura se dedicava apenas à pintura. -----

O pintor Transmontano Nadir Afonso morreu, quarta feira dia 11 de Dezembro, aos 93 anos, no hospital de Cascais, onde estava internado. -----

Foi um artista conceituado, a sua obra pioneira da arte abstrata em Portugal, destaca-se pela utilização de várias formas geométricas e números. As suas telas fazem parte de conceituadas coleções particulares e estão expostos em museus e galerias de arte por todo o Mundo. -----

Foi distinguido em 1967 com o Prémio Nacional de Pintura e em 1969 com o Prémio Amadeo de Sousa-Cardoso, condecorado com o grau de Oficial (1984) e de Grande-Oficial da Ordem Militar de Santiago de Espada (2010). -----

Portugal e Trás-os-Montes perderam um homem notável e com uma obra única. -----

Agora que nos deixou, não devíamos perder a oportunidade de o conhecer melhor. Talvez o Senhor Vereador da cultura possa agendar para este notável espaço do Centro Cultural de Vinhais, uma exposição da sua obra para o ano de 2014. -----

Nadir Afonso, merece a nossa homenagem. -----

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Vinhais hoje reunida, delibera: -----

- 1) Apresentar sentidas condolências à sua família; -----
- 2) Dar conhecimento deste voto de Pesar à congénere Assembleia Municipal de Chaves; -
- 3) Que a Assembleia Municipal de Vinhais se faça representar nas cerimónias fúnebres que amanhã decorrerão em Chaves.” -----

Seguidamente o Senhor Deputado Eduardo Vicente Roxo, usou da palavra iniciando por cumprimentar todos os presentes, e de seguida disse que em nome exatamente do exemplo que aqui foi apresentado, ou seja Nelson Mandela e que se distinguiu exatamente por estar na situação mais difícil mais complicada de conseguir um consenso, neste momento parece-lhe que o melhor elogio que se poderia fazer em honra de Nelson Mandela, era exatamente de se conseguir esse consenso neste momento, disse pensar que era o melhor louvor, e foi nesse sentido que se absteve. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que estava um pouco atónito por aquilo que realmente se estava a passar. Obviamente que todos faziam o trabalho de casa e todos estavam aqui no uso de uma figura conferida pela lei, ou seja, havia uma ordem de trabalhos e a lei permite, apelando à boa vontade do plenário que o assunto que requer deliberação seja discutido em plenário, por essa razão foi apresentado o respetivo requerimento. -----

A questão que está aqui presente é que, a bancada da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, apresentou um requerimento à Mesa da Assembleia Municipal, esse requerimento teve uma aceitação, portanto é de toda a legalidade, que ele se discuta. Ninguém disse que havia outro voto de pesar para que se pudesse juntar, e haver portanto opiniões convergentes, isso não aconteceu, porque obviamente ninguém pode adiar uma coisa que não é adiável, o Senhor morreu ontem, portanto as condolências são dadas hoje, não daqui a três meses, não dadas em fevereiro, e é exatamente isso que está aqui em causa, é um assunto pacífico, porque foi decidido ir em resposta ao desafio lançado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quando nos empossou a todos, é crer esta Assembleia Municipal mais participativa, mais dinâmica e sobretudo mais cooperante, ou seja os nossos interesses não são as nossas divergências, são pelo contrário o nosso denominador comum e o nosso denominador comum é além de mais fazer uma boa representatividade desta Assembleia, foi o que esteve na génese deste requerimento. -----

Disse ter ficado um pouco triste, porquê uma coisa que devia reunir consenso, afinal está a dividir os membros desta Assembleia Municipal. -----

Após análise e discussão a proposta apresentada não foi aprovada, com os votos contra dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, as abstenções dos Senhores Deputados Eduardo Vicente Roxo, Luís António Bebião Pires, José Maria Ribas, Alberto dos Anjos Martins, e com os votos a favor dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de, Penhas Juntas e Vinhais, e da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos. -----

O Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, usou da palavra para dizer que a declaração de voto que apresentou na discussão e votação da proposta n.º 1 e n.º 2, também se aplica à proposta n.º 3. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou da palavra para dizer que relativamente à proposta n.º 4 do requerimento apresentado pela Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos, a Mesa entendeu, que este assunto devia estar devidamente formalizado e analisado, por essa razão não fazia sentido que fosse discutido nesta sessão da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, disse que foi dado um determinado “sim” e esse “sim” tinha que ser continuado até ao final, o que está aqui em causa é o que diz a lei é que para reuniões ordinárias, para decisões deliberativas é necessário o consentimento da Assembleia, e como esse consentimento foi dado, foi apresentado esse requerimento com todas as propostas, porque de facto elas são inócuas, são ao fim e ao cabo uma manifestação de solidariedade as três primeiras, a quarta não. -----

Continuou, apelando que fosse também posta a votação a 4.ª proposta que constava no requerimento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que, uma vez que a Mesa tinha aceite esse requerimento, então todos as propostas iriam ser apresentadas, discutidas e votadas. -----

Continuou a usar da palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, para dizer que atendendo à situação que se estava a passar e não queriam ocupar mais tempo, todos os assuntos

que aqui são tratados, são os mais diversos e vão de encontro às competências que são atribuídas a um órgão de fiscalização, que é a Assembleia Municipal. -----

Disse, que pensavam que era um assunto pacífico, no qual se queriam envolver, no entanto decidiram retirar a proposta n.º 4 do requerimento, ficando à espera de uma nova proposta. ----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que devia haver um trabalho de articulação entre as partidos desta Assembleia Municipal, para daí resultar propostas consensuais, pois tudo irá correr bem como tem acontecido até este momento, por isso a proposta n.º 4 não irá ser sujeita a votação. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, que iniciou por dizer que, tinha chegado aos eu conhecimento que a Sub-Região de Bragança se preparava para cortar os postos de colheitas de sangue que estão distribuídos por alguns Concelhos, ou seja estavam-se a preparar para deixar de financiar os gastos com esses postos de colheitas de sangue, passando a enviar um técnico uma vez ou duas por semana à Vila de Vinhais para fazer essas colheitas. Se isso for acontecer é muito preocupante por dois motivos: O primeiro, pela parte económica e financeira dos postos de colheitas de sangue, os quais sobrevivem do trabalho que fazem e pelas pessoas que aí trabalham; -----

Em segundo lugar e mais importante, é que se levanta um problema na área da saúde muito grave, pois temos doentes diabéticos, hipocoagulados, há doentes que não se conseguem deslocar a um posto de colheitas e que as mesmas tem que ser feitas no domicílio, parece uma medida muito insensata e absurda. -----

Continuou a dizer que gostava de saber se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha conhecimento desta situação e de facto a ser verdade, seria de todo o interesse uma manifestação de repúdio por esta medida, que a ser tomada será uma desgraça para todos nós. -----

De seguida o Senhor Deputado, Egídio José Coutinho Frias, leu uma intervenção do seguinte teor: -----

“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----
Senhores Membros da Assembleia Municipal -----
Senhor Presidente da Câmara Municipal -----
Senhores e Senhoras -----

Excelentíssimo Público -----
Permitam-me que, tendo em atenção a época do ano que vivemos, a proximidade do Natal e Ano Novo, enderece, desde já, a todos vós e vossas Famílias, Votos de Boas Festas, Bom Natal e Próspero Ano Novo. -----
Tenho muita honra e é com via emoção que integro esta assembleia municipal. A assembleia municipal é, sem dúvida, o órgão representativo do Estado de Direito democrático, onde se encontra melhor representada a diversidade do ser e pensar e, obviamente, as diferentes opções políticas dos naturais e residentes do concelho. -----
Venho aqui com frequência e também eu a vejo assim: *"entre as sete colinas da Cidadelha, Corujeira, Ucha, Moas, Retorto, Cavalo Branco e Cabrões, incomparavelmente mais elevadas do que as de Roma e formando um círculo, encontra-se ... , a ordeira, nobre, piedosa e hospitaleira Vila de Vinhais"*. Como escreveu o cónego Manuel Joaquim Cardoso, figura ímpar e reitor em 1934 do Seminário de Vinhais, que não resisti a citar. -----
O concelho de Vinhais é herdeiro de uma rica história e cultura, D. Sancho I deu-lhe foral em 1262, que foi moldando nos tempos e determinaram as características sociais, económicas e políticas atuais dos seus habitantes. -----
Souberam bem os Vinhaenses, enfrentar ao longo dos tempos o isolamento, o afastamento e o esquecimento a que são sujeitos por parte do poder instalado no terreiro do paço, com esforço, trabalho, determinação e coragem. -----
As eleições de 29 de setembro último impelem-nos a introduzir novos protagonistas na vida pública, política e social do concelho. -----
A razão e um dos motivos por que votaram em nós. -----
Foi para rompermos com o atual estado das coisas. -----
Quero dizer-vos que também cumprimos esse papel. -----
É, pois, nosso propósito, reivindicar de forma consistente aqueles que são os seus desejos, necessidades e aspirações. -----
Seremos leais à nossa consciência e aos eleitores. -----
Somos hoje confrontados com tempos difíceis, dificuldades e privações de vária natureza, mas do que todos nós precisamos, o concelho e mesmo o País, é de eficácia e inteligência, não de austeridade grosseira e autodestrutiva. -----
Não podemos ter medo, é certo que temos que evoluir de um modelo em que o Estado se ocupa de todos os problemas e necessidades sociais, para um outro modelo em que parte das necessidades associadas à saúde ou à educação passarão a ser asseguradas num sistema de partilha com as famílias e com as instituições da sociedade civil. -----

O Clássico estado do bem-estar já não é sustentável, sobretudo em matéria de saúde e pensões de reforma. -----

Temos que pensar num sistema onde haverá mais responsabilização dos cidadãos e onde o estado tem de assumir o papel de regulador e facilitador. -----

Sabemos que em democracia não é reconhecida autoridade absoluta a ninguém. Todos estamos abaixo da lei e ninguém acima, da lei. -----

Todo o poder é limitado, mesmo o da maioria, suscetível de crítica e periodicamente submetido a sufrágio. -----

Isto é Pluralismo, inspirado na tradição de Atenas e do cristianismo sob o qual proclamamos a inviolabilidade da consciência pessoal. -----

Por ser nosso entendimento que a assembleia municipal é um órgão autónomo, dinâmico e dotado de capacidade de iniciativa, cumpre-nos atual como instrumento de representação da vontade dos munícipes. -----

Tem assim esta assembleia a missão de prosseguir o melhor interesse dos cidadãos do concelho, através de uma atuação responsável, autónoma e empenhada que permita a Vinhais ser um núcleo de acrescida funcionalidade, efetiva centralidade e relevante potencial transfronteiriço. Ou seja, contribuir através da sua atividade para que o concelho de Vinhais seja um local para viver, um destino para visitar e um local eficaz para o desenvolvimento de negócios. -----

Temos que fazer desta assembleia um local de permanente discórdia tranquila, de confronto civilizado e cordial entre pontos de vista diferentes, feito com civismo e com o maior respeito, transparência e abertura possíveis, no domínio do confronto político. -----

Com certeza isso já acontecia no passado e assim deve continuar a sê-lo, pois que não imagino nenhum argumento, nenhuma indignação legítima que possa interromper essa tradição de liberdade. -----

A discussão ordeira será possível porque em forte sentimento de identidade nos une, que é o serviço à causa pública e a defesa do interesse do município de Vinhais e de toda a sua população. -----

Senhor Presidente -----

Senhores e Senhoras membros desta assembleia -----

Criar as condições necessárias ao crescimento e desenvolvimento de um território foi e ainda hoje é um desafio difícil e complexo. -----

O mundo rural pode e deve ser olhado como um espaço de oportunidades para todos e de entre

as muitas oportunidades de criação de riqueza, indico o sector da castanha, a economia social e o turismo rural e de natureza, os quais estou certo promoverão a fixação de população exigente, com índices de qualidade de vida e bem-estar próprios do século em que vivemos. -----
Importa pois, que os agentes políticos locais, nos quais nos incluímos, tenham capacidade de encontrar medidas e soluções para promover ações para conquistar um lugar no futuro, legando às próximas gerações um concelho com uma economia mais forte, competitiva e próspera. ----
Jogemos neste propósito o nosso prestígio e credibilidade de autarcas, é o desejo e o desafio que deixo. -----
Para terminar deixo-lhe sinceros votos de sucesso para as funções na qual foi investido, mas sobretudo também me congratular com a sua recente indicação para liderar a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, que iniciou por cumprimentar todos os presentes e disse que queria com esta intervenção felicitar o executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Empresa Municipal Proruris, EM, a Engenheira Carla Alves e todos os funcionários que possibilitaram o sucesso que foi a Feira da Castanha. -----
Feira da Castanha que, sem dúvida, se tem tornado um certame que muito tem contribuído para o desenvolvimento local, a nível de economia, o volume de negócios que proporciona aos agricultores, comerciantes locais, e também a nível turístico, o número de pessoas que trás ao Concelho e à Vila de Vinhais, minimizando assim de alguma forma, as fortes medidas de austeridade que estão a afetar o nosso país. -----
Continuou a dizer que, em nome da bancada do Partido Socialista, gostaria de dar os parabéns a toda a organização da Feira da Castanha. -----
Disse ainda que, ia falar de outro assunto, que tem a ver com a transição do fornecimento das águas para entidades privadas, isto vai com certeza aumentar custos às populações, e por isso, a bancada do Partido Socialista gostaria de saber como estão a pensar lidar com esta questão. -

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que iniciou por agradecer todas as intervenções proferidas. -----
Relativamente à intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, postos tradicionais de colheitas de sangue, de facto a ULS de Bragança e

também a nível nacional, preparam-se para por em prática esta medida de interiorização deste serviço, isto é que as colheitas de sangue sejam efetuadas nos próprios serviços da ULS. -----
Continuou a dizer que, se isto acontecer, é um enorme prejuízo, quer em relação aos postos de trabalho que vão acabar, quer em relação à saúde das pessoas, pois não é a mesma coisa as pessoas dirigirem-se aos postos das próprias aldeias, ou ter que vir ao Centro de Saúde de Vinhais, onde um técnico de Bragança virá uma ou duas vezes por semana, para efetuar essa recolha. -----

Pois é nestas matérias que a Assembleia Municipal deve de facto pronunciar-se, sugerindo o seguinte: -----

Uma vez que já foram indicados os representantes das bancadas, devem apresentar moções conjuntas para estas matérias, porque dizem respeito a toda a gente e é do interesse público. – Referiu-se ainda às propostas apresentadas pela Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, deve haver aqui um mau entendido, estando ainda a tempo de fazer essa correção, o que a bancada do Partido Socialista disse é “concordamos com essas moções, desde que sejam assinadas e apoiadas por toda a Assembleia Municipal”. Logicamente ao recusarem fazer isso, naturalmente que não podem contar com o apoio dessa bancada. Deviam elaborar moções em conjunto, pois as palavras que foram ditas em relação a Nelson Mandela, a Nadir Afonso e à Associação Raízes de Cidões, são poucas, estas personalidades mereciam uma homenagem muito mais forte. -----

Quanto à questão da verticalização das Águas, este assunto também é gravíssimo, o que se trata é que neste momento está em discussão a fusão das Águas de Trás-os-Montes com as Águas do PortoeNorte, com vista a fazer uma grande empresa no sentido de verticalizar o consumo da água, isto é, a parte da alta e a parte da baixa passe a ser operado por uma única entidade, neste caso as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, é exatamente aquilo que acontece atualmente com a energia elétrica. Em sua opinião, tudo isto é para privatizar o setor das águas. -----

Disse ainda que, não concordava que isto fosse feito, pois a água é um bem essencial, e por isso todos tem o direito a esse bem. Sugeriu também que, se reunissem e elaborassem moções em conjunto, para apresentar numa próxima sessão. -----

Por fim, dirigiu-se à intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, agradeceu as palavras que lhe dirigiu, mas pretendia fazer dois reparos: -----

- Durante a intervenção houve uma parte que não gostou, a parte em que disse “a situação da saúde e da pensões já não é sustentável”, isto marca exatamente o pensamento do seu partido, isto é as pensões e o estado social em Portugal tem que ser posto de lado, porque são a favor dos cortes, da diminuição dos salários, da diminuição das condições de vida das populações. –

- Ficou também hoje a saber, através das suas palavras, que a Assembleia Municipal é um órgão representativo do Estado de Direito, estava convencido que os órgãos representativos do Estado de Direito eram os Órgãos de Soberania, o Governo, a Assembleia da República e os Tribunais. A Assembleia Municipal é um órgão representativo do Município e não do Estado de Direito.

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o primeiro Secretário da Mesa, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a tomada de posse, deste Órgão e esta sessão, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.2 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

Exmº Senhor -----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários da Mesa -----

Senhores Vereadores Presentes -----

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Caríssimo público -----

Esta é a primeira sessão da Assembleia Municipal de Vinhais, reduzida em número de elementos em relação ao mandato anterior e em consequência da lei da reforma administrativa que agrupou algumas freguesias passando de 35 para 26. -----

Embora mais reduzida, estou convencido que essa redução não afeta a qualidade do trabalho que nos propomos realizar e das intervenções e atividade política dos senhores deputados. -----

Por isso mesmo em nome da Câmara Municipal renovo os meus cumprimentos e felicito V^{as} Ex^{as} desejando-lhes que este mandato e todo o trabalho da Assembleia seja um forte e permanente contributo para toda a atividade do executivo, quer no que diz respeito a intervenções propostas e fiscalização da nossa atividade. -----

Tal como tive oportunidade de o declarar aquando da cerimónia de tomada de posse, a conjuntura não é favorável, os tempos são difíceis e os desafios são grandes. Grandes porque agora mais do que nunca é preciso fazer escolhas criteriosas, é preciso fazer opções de gestão política bem acertadas, grandes porque exige a todos um grande sentido de responsabilidade, grandes porque o nosso trabalho deve ser todo ele orientado no sentido de ajudarmos e apoiarmos as pessoas e as famílias. -----

Apesar do nosso município apresentar uma lógica de despesas correntes inalterável nos próximos tempos e que põe em causa muitos dos investimentos que gostaríamos de fazer e estou a referir-me concretamente aos custos com o tratamento e fornecimento de água, dos resíduos, da iluminação pública e dos transportes escolares, penso que todo o nosso esforço deve ser orientado para o tema social. -----

Num concelho como o nosso, tal como acontece na maior parte dos concelhos de baixa densidade populacional, com uma crescente taxa de envelhecimento, parece-nos que as Autarquias devem orientar as suas preocupações para as pessoas e para as famílias. -----

Como é sabido nesta área, a Câmara tem feito um grande esforço mas terá que aumentar ainda mais esse esforço. -----

A equipa de apoio aos cuidados primários de saúde tem tido bons resultados e por isso mesmo deverá abranger as freguesias que ainda não estão servidas. -----

Os Centros Sociais de Celas, Tuizelo e Passos deverão ser concluídos o mais rapidamente possível para poderem entrar em atividade, bem assim como o Lar de Espinhoso. -----

As ajudas de apoio habitacional têm que continuar e serem até reforçadas e é preciso dar especial atenção às famílias mais carenciadas. -----

O apoio às crianças em idade escolar deve manter-se, fazendo inclusive alguns investimentos ao nível dos edifícios. -----

Daí que, o orçamento e plano retrate bem estas preocupações. -----

Em termos de investimentos, continuamos em plano com uma série de obras que já vem do mandato anterior, sendo certo que na rubrica dos saneamentos e águas continuam inscritas

diversas aldeias, sem contudo termos a certeza se esses investimentos são ou não concretizados já que tudo depende do que for previsto no próximo quadro comunitário designado por 2020. - Acresce ainda que, nesta matéria, há que ter em atenção que estão neste momento a ser discutidas e analisadas as propostas com vista à verticalização de todo o sistema em alta e baixa das águas e saneamentos. -----

Apesar de o último ano ter sido ano de eleições, em termos financeiros as contas estão equilibradas, sendo que no final do próximo ano a dívida à banca deve ser inferior a 2.milhões de euros e o saldo dos débitos a fornecedores se cifra hoje em 762.490 € devendo ser substancialmente inferior a 31 de dezembro, pois é de todo conveniente passarmos o ano com o mínimo de dívida possível. -----

Neste momento não existem reclamações nem recursos hierárquicos por apreciar e os processos em que a Câmara participa como demandante ou demandada são os seguintes: Esmeralda dos Reis como A. numa ação de impugnação que está na fase dos articulados, A. Bernardo & Bernardo, ação de indemnização que está na fase de audiência marcada, duas ações em que é A. Carlos Vilaça e que está na fase dos articulados, duas ações de indemnização interpostas pela ATMAD e que estão também na fase dos articulados, uma outra ação interposta por António Romão para indemnização por danos e que aguarda sentença, uma outra ação interposta por Duarte Diz Lopes que está na fase dos articulados e por último um pedido de indemnização civil contra vários, interposta por Preciosa Nogueira dos Santos, em fase de recurso. -----

Uma última palavra quanto às duas grandes feiras que se realizam em Vinhais, a Feira da Castanha e a do Fumeiro. -----

A primeira aconteceu há pouco tempo, no final do mês de Outubro e foi um grande sucesso, reconhecida como tal por toda a gente e pela comunicação social. Aliás, várias foram as vozes que a igualaram à do fumeiro. -----

Esta vai acontecer mais uma vez no segundo fim-de-semana de Fevereiro, os preparativos e trabalhos inerentes já se iniciaram e tudo está planeado para que seja um grande sucesso, sendo que, mais uma vez, pensamos estar garantida a transmissão televisiva, o que só por si é uma garantia de boa publicidade. -----

A este propósito, convém referir que estamos neste momento a construir um grande parque de estacionamento, na parte sul da avenida, com capacidade para cerca de 1.500 automóveis o que

vem resolver, em parte, o problema do estacionamento que, durante aqueles dias de feira, é sempre uma grande dor de cabeça. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €390.035,90 -----

- Dotações não Orçamentais – €674.869,57 -----

2.3 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma intervenção, ninguém tendo demonstrado essa intenção.

2.4 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM. -----

Relativamente a este assunto, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu todos os presentes no que consistia a taxa municipal de direito de passagem, solicitando à Assembleia que aprove a proposta elaborada pela Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“1 – O art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem. -----

2 – A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do município. -----

3 – O referido percentual é aprovado anualmente, até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0.25%. -----

4 – Tendo em vista o cumprimento de tal normativo, a A.N.M.P., sugeriu aos municípios que aplicassem a taxa referida de 0.25%.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado, Egídio José Coutinho Frias, para pedir uma simples explicação, sobre o valor da taxa a aplicar, uma vez que é tão insignificante. -----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Senhor Deputado que a taxa que foi aplicada é realmente uma taxa insignificante, mas é o valor máximo que está previsto na lei. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta anteriormente transcrita. -----

2.5 – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – ART.º 20.º - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu todos os presentes, dizendo que gostaria de ver aprovada a proposta da Câmara Municipal, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“O Art.º 20.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro “Lei das Finanças Locais” prevê no seu n.º 1, que “os municípios têm direito a uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior...”; -----

Por sua vez, o n.º 2 prevê que “a participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, o qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos”; -----

Ainda o n.º 4 vem a dizer que “caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerada como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo...” -----

Neste contexto, 2 hipóteses se colocam: -----

a) o município delibera taxa inferior ao máximo (5%), então a receita será afeta ao município e aos contribuintes (sujeitos passivos); -----

b) o município delibera a taxa máxima, o IRS constituirá, na totalidade, receita do mesmo. ----

Nestes termos, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal, que delibere fixar em 2,5% a percentagem do IRS pretendida pelo Município, para o ano de 2014.” -----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta anteriormente transcrita. -----

2.6 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, para dizer que reuniram as duas bancadas e tinham chegado a um consenso, tendo apresentado uma lista conjunta com os seguintes Senhores Deputados: -----

- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida; -----
- Artur Jorge Pereira Santos Marques; -----
- Rui Virgílio da Cunha Madureira; -----
- Luís Miguel Alves Gomes. -----

Proposta aprovada, por unanimidade. -----

2.7 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, para dizer que reuniram as duas bancadas e tinham chegado a um consenso, tendo apresentado uma lista conjunta com os seguintes Senhores Deputados: -----

- Efetivo – Francisco José Nunes Cunha; -----
- Suplente – Raquel Filomena Moreira Gonçalves. -----

Proposta aprovada, por unanimidade. -----

2.8 – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CIM.

O Senhor Presidente da Mesa procedeu a uma breve explicação sobre este ponto, referindo que esta eleição se faz pelo método de Hondt, ou seja pela representatividade, sendo que neste caso ao Partido Socialista cabe a nomeação de três elementos e à pela Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, cabe a nomeação de um elemento. -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa concedeu um lapso de tempo, para apresentação das respetivas listas, uma vez que não foi possível chegar a um consenso. -----

Foram então entregues na Mesa, as listas seguintes: -----

Pelo Partido Socialista: -----

- Solange Sofia Aboim Lobo; -----
- José Humberto Martins; -----
- Horácio Domingos Afonso; -----
- Pedro António Pereira dos Santos. -----

Pela Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”: -----

- Ana Rita Neto dos Reis; -----
- Carla Sofia Pires Tavares; -----
- Pedro Nuno Aboim Pinto; -----
- Luís Filipe Garcia. -----

Suplente: -----

- Mário Manuel Pinto Rodrigues. -----

Seguidamente e por consenso foi denominada a lista do Partido Socialista como Lista A, uma vez que foi a primeira a chegar à Mesa e como lista B a lista da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”. -----

Após votação por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:-----

Lista A – 17 votos; -----

Lista B – 10 votos. -----

Neste seguimento foram eleitos para representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal do CIM-TM, os membros: -----

- Solange Sofia Aboim Lobo;-----

- José Humberto Martins; -----

- Horácio Domingos Afonso; -----

- Ana Rita Neto dos Reis. -----

2.9 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Foi presente uma proposta, do seguinte teor: -----

“Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de diversos postos de trabalho” foi aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º120, de 25 de Junho de dois mil e treze, no seguimento das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal e Assembleia Municipal em 8 e 26 de Abril de 2013, respetivamente; -----

Trata-se de um procedimento que contempla 6 concursos distintos, cada um deles que visa o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Autarquia: -----

A - 1 técnico Superior (Engenharia Civil) -----

B - 1 técnico Superior (Segurança e Higiene no Trabalho) -----

C - 1 técnico Superior (Educação Social) -----

D - 1 Assistente Técnico (Aprovisionamento) -----

E – 3 assistentes Operacionais (Área de Jardinagem) -----

F – 2 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Educação) -----

Na qualidade de Presidente do júri referentes aos concursos com a referência A, B e E, e após reunião com os restantes elementos do júri, cumpre-me informar: -----

- De acordo com o previsto no nº4 do artigo 22º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria nº145-A/2011 de 6 de Abril, em 22/07/2013 o júri definiu a previsão de calendarização para cada um dos concursos em questão, de forma a dar cumprimento dos prazos concursais previstos na Portaria referida, calendarização essa que consta das atas nº2 referentes a cada um dos concursos; -----

- A calendarização então prevista teve em conta, para além dos prazos parcelares previstos na Portaria, a informação relativa a outros concurso semelhantes e eventuais atrasos resultantes de reclamações que pudessem existir no decorrer dos vários métodos de seleção; -----

- Ponderados os vários elementos referidos, admitiu-se (na pior das hipóteses) como prazo provável para a realização de cada um dos três métodos de seleção, 45 dias, contados após a admissão dos candidatos; -----

Contudo, -----

- O nº 3 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, e alterações posteriores (Orçamento de Estado de 2013), refere: -----

“3 A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.”-----

Ou seja, o prazo para a homologação da lista de ordenação final termina no dia 26/10/2013; ---

- A admissão dos candidatos foi efetuada pelo júri em 23/07/2013, o que, face ao inicialmente previsto, apontaria para a conclusão do último método de seleção no início do mês de Dezembro, sendo a lista de ordenação final elaborada durante os dez dias subsequentes; -----

- Ciente da necessidade de redução dos prazos parcelares inicialmente previstos, o júri desenvolveu, dentro do possível, todos os esforços que, respeitando os prazos legais, permitisse a conclusão dos processos no menor prazo possível; -----

- Certo é que, apesar de todos os esforços, até à presente data apenas foi possível a conclusão dos três métodos de seleção previstos para cada um dos concursos, faltando ainda a elaboração da lista de ordenação final, cuja elaboração se prevê para o início da próxima semana e que será proposta para homologação de V. Ex^a após audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo; -----

- De facto, não foi possível a conclusão de todo o processo dentro do prazo de 6 meses após a deliberação da Assembleia Municipal, como prevê o diploma atrás referido; -----

- Contudo, entende o júri que, face à natureza do procedimento, com 6 concursos distintos, o que por si só atrasou a publicação do aviso, aliado ao facto de ter coincido o seu início com o período em que vários elementos do júri se encontravam em gozo do período de férias, será motivo para prorrogação da data de conclusão dos processos. -----

Face ao exposto propõe-se, salvo melhor opinião de V. Ex^a, a prorrogação do prazo para a conclusão dos 3 concursos em questão, por um período máximo que se prevê de aproximadamente 30 dias, caso não existam reclamações da lista de ordenação final.” -----

Usou da palavra a Senhora Deputada, Maria Adelaide Fernandes Morais, que questionou que tinham uma informação prestada pelo Senhor Engenheiro Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos que dizia respeito à prorrogação de prazo dos concursos com referência A B e E, e tanto quanto sabia no concurso E ou por lapso, com certeza, não poderá ser, porque essas listas já estão homologadas, conforme publicação no Diário da República do dia 13 de janeiro de 2013. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dirigiu à Senhora Deputada, dizendo que a responsabilidade pelo procedimento é naturalmente do júri, a Câmara limitava-se a deferir um pedido elaborado pelo júri para poder concluir o processo. No tocante ao concurso E, já após o pedido ter sido efetuado, foi possível concluir o procedimento, uma vez que os concorrentes prescindiram dos prazos de reclamação, podendo assim a ata da classificação final, ser homologada. -----

Por fim esclareceu que o pedido tinha sido aprovado em reunião de Câmara e tornava-se necessário a aprovação por parte desta Assembleia. -----

A Senhora Deputada, Maria Adelaide Fernandes Morais, continuou a dizer que até podia ter sido, mas então questionava o Senhor Presidente da Câmara Municipal, porque leu um despacho seu, que anulava um concurso de Técnico Superior de Ação Social, pela mesma razão, em virtude de ter expirado o prazo do decorrer do concurso, e questionava então se esta situação era assim, e a outra não. -----

Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que os procedimentos tem um prazo para serem concluídos, o júri do concurso chegou à conclusão que para dar satisfação integral àquilo que estava previsto, teria que pedir prorrogação de prazo, sob pena de os candidatos não se poderem opor, e por isso pediu prorrogação do prazo, antes de terminar o concurso. -----

No concurso de Ação Social, tal não aconteceu, deixaram terminar o prazo e não pediram prorrogação, e por isso é que se extinguiu, mas se necessário for, será informada de todo o processo, por escrito numa próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Após análise e discussão, a prorrogação do prazo apresentada, foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, com os votos contra dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de, Penhas Juntas e Vinhais, e da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos e com a abstenção do Senhor Deputado, Egídio José Coutinho Frias, da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”.-----

A Senhora Deputada, Maria Adelaide Fernandes Morais, ditou para a ata uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“É precisamente com base no tratamento da igualdade que nós achámos que, se este concurso, que nós concordamos, deixámos já aqui bem explícito, concordámos com a ocupação dos lugares, mas que, solicitámos e por isso o voto contra, da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, que o tratamento seja igual, ou então que sejamos esclarecidos, a razão por que é que no caso do Técnico Superior de Ação Social, tal como o Senhor Presidente já respondeu, e disse que numa próxima reunião irá esclarecer a situação, porque não foi pedido o prolongamento do prazo.” -----

2.10 – ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS E SUBUNIDADES.-

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal do seguinte teor: -----

“A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. -----

Considerando que: -----

- O n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (EPDAL) estabelece que os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas às regras e critérios previstos no aludido diploma até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL); -----
- Compete à Assembleia Municipal aprovar, nos termos da lei, a reorganização dos serviços municipais em conformidade com a alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do art.º 6.º do RJOSAL aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquico, matricial ou misto, conforme dispõe o n.º 1 e 2 do art.º 9.º do aludido diploma); -----
- Compete à Assembleia Municipal aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (direções municipais e departamentos municipais) em conformidade com a alínea b) do art.º 6.º do RJOSAL; -----
- O Município de Vinhais, atentos os critérios de provimentos previstos nos artigos 6.º a 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, está habilitada a prover os seguintes dirigentes: -----

Dados de Suporte: -----

(1) População Residente (CENSOS 2011)	(2) População em Movimento Pendular	(3)=(1)+(2) = População	Dormidas Turísticas por ano civil	MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS - OE/2013	
				Transf. OE 2013 (FEF + FSM + IRS)	Permilagem
9.166	205	9.371	-	8.615.251 €	3,772

Nos termos do art.º 6.º do EPDAL: -----

Diretor Municipal (Cargo de Direção Superior de 1.º Grau)			
POPULAÇÃO ≥100,000 (1 Diretor Municipal por cada 100,000)	PARTICIPAÇÃO NOS FUNDOS ≥8/1000, acresce 1 Diretor Municipal	DORMIDAS ≥1.000.000 (1 Diretor Municipal por cada 1.000.000, com um limite de 2)	Total de Diretores Municipais passíveis de serem providos
0	0	0	0

Nos termos do art.º 7.º do EPDAL: -----

Diretor de Departamento Municipal (Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau) ou equiparado			
POPULAÇÃO ≥40.000 (1 Diretor de Departamento Municipal por cada 40.000)	PARTICIPAÇÃO NOS FUNDOS ≥2/1000, acresce 1 Diretor de Departamento Municipal	DORMIDAS ≥400.000.00 (1 Diretor de Departamento Municipal por cada 400.000, com um limite de 4)	Total de Diretores de Departamento Municipal passíveis de serem providos
0	1	0	1

Nos termos do art.º 8.º do EPDAL: -----

Chefe de Divisão Municipal (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau) ou equiparado		
POPULAÇÃO Até 10,000 (2 Chefes de Divisão), entre 10.001 e 20.000 acresce 1 Chefe de Divisão, por cada fração inteira de 10.000 para além dos 10.000 acresce 1 Chefe de Divisão Municipal	DORMIDAS >=100.000.00 (1 Chefe de Divisão Municipal por cada 100.000, com um limite de 6)	Total de Chefes de Divisão Municipal passíveis de serem providos
2	0	2

Nos termos do art.º 9.º do EPDAL: -----

Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior	
POPULAÇÃO >=40.000 (1 Titular de Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior por cada 40.000 com um limite de 6)	Total de Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior passíveis de serem providos
1	1

Em suma: -----

TOTAL DE TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO			
Total de Diretores Municipais passíveis de serem providos	Total de Diretores de Departamento Municipal passíveis de serem providos	Total de Chefes de Divisão Municipal passíveis de serem providos	Total de Titulares de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou Inferior passíveis de serem providos
0	1	2	1

- A estrutura orgânica dos serviços municipais pode ainda prever cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior conforme dispõe o n.º 2 do art.º 4.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cuja área e requisitos de recrutamento, identificação dos níveis remuneratórios e competências são aprovados pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;
- Considerando a Informação n.º ID1369145 relativo ao proc.º n.º 2013.03.12.3858, de 19 de abril de 2014 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Norte (CCDRN), em que se considera que nos requisitos de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau u inferior, referido no n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a exigência de licenciatura é facultativa; -----
- Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c) do art.º 6.º do RJOSAL, estando cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do art.º 7.º do RJOSAL; -----
- Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo total de subunidades orgânicas (serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente coordenador técnico) nos termos das alíneas d) do art.º 6.º, competindo ao Presidente da Câmara Municipal a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas, dentro daquele limite, em conformidade com o disposto no art.º 8.º do RJOSAL; -----
- Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea e) do art.º 6.º do RJOSAL definir o número máximo de equipas multidisciplinares e o respetivo estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar. -----

Face aos considerandos enunciados, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal para aprovação a seguinte moldura organizacional: -----

- Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Mista; -----
- N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 5 (cinco): -----
 - 1 (uma) nos termos do art.º 7.º conjugado com o n.º 3 do art.º 21.º. ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----
 - 2 (duas), atentos os critérios de provimento previstos nos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----
 - 2 (duas), nos termos do n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 49.º, de 9 de agosto. -----

- N.º máximo de subunidades orgânicas 6 (seis); -----
- N.º máximo de equipas multidisciplinares 1 (uma), sendo o estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar equiparada ao de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau; -----
- Quesitos a que alude o n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto relativo aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau: -----
 - *Designação*: Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau designam-se Chefes de Unidade; -----
 - *Competências*: -----
 - Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferiores coadjuvam o titular de cargo de direção intermédia de que dependam hierarquicamente, se existir, ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção; -----
 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferiores aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau com as necessárias adaptações; -----
 - *Área de recrutamento*: são recrutados, através de procedimento concursal, nos termos da lei, de entre os Trabalhadores (de entre efetivos do Serviço) em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado; -----
 - *Requisitos do recrutamento*: -----
 - Trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, dispensando-se a licenciatura adequada; -----
 - No mínimo 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----
 - *Remuneração*: 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

Entrada em vigor -----

- A presente moldura organizacional entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva deliberação pela Assembleia Municipal. -----

Revogação-----

. Com a entrada em vigor da atual estrutura, fica revogada a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Despacho n.º 1202/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2013.” -----

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, pedindo autorização para serem apreciados em simultâneo o ponto 2.10 e 2.11, uma vez que se encontrava presente o autor do estudo em causa e com a devida autorização desta Assembleia, iria explicar as duas propostas. -----

De seguida o Senhor Dr. Pedro Mota e Costa, fez uma breve abordagem sobre estes assuntos, colocando-se à disposição de todos para eventuais esclarecimentos. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado, Egídio José Coutinho Frias, que se dirigiu ao Dr. Pedro Mota e Costa, felicitando-o pelo trabalho efetuado, simplesmente havia uma coisa que não compreendia, e tinha dúvidas que não fosse pôr em causa o bom desempenho e eficácia da própria Câmara Municipal, é que o setor da Câmara que tem mais pessoal, com cerca de oitenta pessoas, não tinha nenhum dirigente de nível superior, ou seja, há o reconhecimento por parte da Câmara Municipal que alguma coisa não funcionava bem no passado, e agora com a atribuição deste dirigente é pouco para oitenta e oito pessoas. -----

O Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, questionou se esta proposta será a que melhor defende os interesses da Câmara Municipal. -----

Seguidamente o Dr. Pedro Mota e Costa, respondeu que relativamente à questão apresentada pelo Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, de facto há essa dimensão adstrita a essa Unidade Orgânica, mas é um órgão que tem chefias intermédias, ou seja encarregados, que acabam por atenuar esses problemas. -----

Relativamente à questão apresentada pelo Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, atendendo a toda esta revolução que foi operacionalizada na reforma da Administração Local, um conjunto de diplomas significativos, atendendo e maximizando a possibilidade de prever dirigentes, prever unidades orgânicas, até mesmo pela avaliação do

desempenho tem a firme convicção que foi a melhor forma possível de ter uma organização eficiente e eficaz. -----

No uso da palavra, e em complemento da explicação proferida pelo Senhor Dr. Pedro Mota e Costa, esclareceu ainda que, no tocante à questão levantada pelo Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, para além das chefias intermédias existentes, os oitenta e oito trabalhadores encontram-se na dependência direta de um Senhor Vereador. -----

Após análise e discussão da proposta anteriormente transcrita, foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, as abstenções dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de, Penhas Juntas e da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos. -----

2.11 – APROVAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL. -----

Atendendo à aprovação da proposta da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, foi presente o Mapa de Pessoal, elaborado em conformidade com a referida Estrutura, o qual após a sua análise e discussão, foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, e as abstenções dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Penhas Juntas e da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, para justificar o seu sentido de voto, dizendo que queria deixar bem claro, a sua posição aqui nesta Assembleia Municipal, não vinha aqui para confrontar ninguém, vinha aqui apenas para motivar as pessoas. -----
Disse que tinha felicitado a visão que havia na elaboração deste documento, mas este documento que nos foi enviado apenas trazia uns gráficos muito bem elaborados, mas que

gostariam que fossem acompanhados de um resumo da própria proposta para que fosse analisada e aí sim dizer o porquê de ser assim. -----

No entanto disse ter ficado satisfeito com a exposição sucinta e clara que foi dada, por essa razão votou favoravelmente, para dizer que acha funcional esta estrutura e obviamente que a estrutura de uma Câmara é também do desejo de quem a dirige. -----

Não estando em causa a dignidade democrática de quem dirige, a casa obviamente tem aptidões melhores para trabalhar desta maneira ou daquela, e foi por isso que ao perguntar se haveria ou não alguma falta de eficácia numa distribuição assim, pelos vistos até ficou em aberto que talvez também é verdade, mas não é isso que está em causa, o que está em causa é a aprovação desta proposta e obviamente que o ajustamento vais ser feito, assim o tempo o entenda.-----

2.12 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2014.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que, tendo em atenção que estes documentos foram entregues a todos atempadamente e que são devidamente esclarecedores, dispensava explicações, no entanto estava à disposição para esclarecimentos de questões que sejam suscitadas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia intervir, não tendo sido manifestada essa intenção. -----

Após análise e discussão, foi aprovado por maioria e em minuta, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, e as abstenções dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “Vinhais Para Todos”, e dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Penhas Juntas e da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos. -----

2.13 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – APROVAÇÃO DE ESTATUTOS. -----

Foram presentes os Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, previamente enviados, por fotocópia a todos os Senhores Deputados. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que os Estatutos se encontravam elaborados nos termos do articulado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que propunha a sua aprovação. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, para se dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo-lhe que em nome da bancada do Partido Socialista, gostaria de o felicitar, de dar-lhe os parabéns por ter sido eleito por unanimidade como Presidente da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, é muito orgulho ter o nosso Presidente da Câmara Municipal à frente de uma Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes. -----

Felicitamo-lo também pela prestação que deu no programa de televisão da TVI, Portugal Português, sobre esta matéria, e tinham também conhecimento da excelente intervenção que tinha feito no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, defendendo a nossa região, isso a nós orgulha-nos, no entanto colocava-lhe aqui uma questão relativamente às CIMS. Que contributos é que as CIMS podem trazer para os Concelhos? -----

Aproveitou também para lhe desejar as maiores felicidades no cargo, todos conheciam o seu trabalho e o seu empenho e assim Trás-os-Montes só tinha a ganhar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, e as questões colocadas. -----

Quanto à questão das competências da CIM, iniciou por explicar que há vários anos esteve em análise uma Regionalização, que ficou no esquecimento. O que agora fez o Governo do PSD, foi instituir uma espécie de Regiões, agrupando os Municípios em Comunidades. Enquanto que até agora os Municípios estavam organizados em Associações de direito privado e que derivavam da sua vontade, agora não, são organizações públicas que derivam da própria lei. – Relativamente às competências dessas Comunidades, referiu que as mesmas se encontravam plasmadas no n.º 2, do art.º 4.º, dos referidos estatutos e se encontra de conformidade com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Opinou que estava na hora das Câmaras Municipais, o Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e a Assembleia Municipal deixar de olhar só para o seu território, mas de olhar para a região no seu conjunto, e tentar traçar políticas de desenvolvimento regional, isto é, os Municípios que fazem parte da CIM de Trás-os-Montes são Municípios que tem grande identidade, os estratos sociais, a geografia, o território, as culturas, a própria agricultura, as florestas, há aqui uma grande identidade na caracterização do território, logo também deve haver uma grande identidade em outros setores. O que se pretende é trabalhar em conjunto, em rede, conjuntamente com todos os municípios, no sentido de encontrar alguns caminhos importantes de desenvolvimento. -----

A anterior CIM, quando faziam parte também os Concelhos do Vale do Tâmega, deu grandes resultados. Como sabiam a grande fatia dos fundos comunitários, proporcionados pela ON2, foram geridos por aquela CIM, prevendo-se que continuem as CIMS a gerir e administrar os fundos comunitários que aí vêm com o próximo quadro designado “Norte 2020”, nomeadamente na área dos equipamentos, e na área das infraestruturas básicas. -----

Todas as CIMS tem uma grande importância, tendo-se conseguido alguma descentralização e alguma alienação de competências do poder central para o municipal. -----

Tomado conhecimento. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----